

INDICAÇÃO Nº 61/2019

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Igor Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **viabilização de recursos para a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto no município de Aparecida do Taboado, mais precisamente naquelas que servem de passagem para os veículos pesados da usina Alcoolvale e da Eldorado.**

JUSTIFICATIVA

O município de Aparecida do Taboado conta com uma extensa área rural. São muitas propriedades rurais produtoras, que contribuem muito para o desenvolvimento desta terra.

Um fato, porém merece a nossa consideração, que é a questão do município ser cortado por vários rios e córregos, cujas passagens são feitas através de pontes; todavia, a maioria são construções de madeira e muito antiga.

Constantemente são apresentadas nesta Casa de Leis, proposituras, solicitando o conserto de pontes, que geralmente estão com o madeiramento comprometido, prejudicando o trânsito. Neste contexto queremos levar ao conhecimento de Vossa Excelência a necessidade de viabilizar recursos para que as pontes utilizadas pelos caminhões que fazem transporte da Usina Alcoolvale, assim como os da Empresa Eldorado, sejam substituídas por pontes de concreto, a fim de oferecer reais condições e segurança durante a passagem.

Diante disso, espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de viabilizar recursos para a substituição destas pontes de madeira por outras de concreto nas regiões citadas deste no município, atendendo assim o pleito que nos foi encaminhado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR**